

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Aprova com ressalva a prestação de contas do Executivo Municipal de São João, referente ao exercício financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná aprovou e eu, Selço de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal, decreto:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal nº 258364/20 de responsabilidade do Sr. Altair José Gasparetto referente ao exercício financeiro de 2019, ressaltando a apresentação intempestiva de documentos que acompanham o relatório de Controle Interno, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 649/20 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 26 de abril de 2021.

SELÇO DE OLIVEIRA Presidente da Câmara

Cod359805